



Protocolo: 06793/2020-2

Portaria de Pessoal Nº 552, de 31 de agosto de 2020.

Alteração da escala de férias exercício 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no protocolo TC 6793/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de férias referente ao exercício de 2020, aprovada pela Portaria 355-P, publicada do Diário do TCEES de 5 de dezembro de 2019, conforme abaixo:

MATR.	NOME	EXCLUIR DO MÊS	INCLUIR NO MÊS
202.993	Antônio Cesar Regis Lellis	Julho	novembro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo